



Programa de Integridade do Ministério da Fazenda



MINISTÉRIO DA
FAZENDA

PLANO DE INTEGRIDADE DO MINISTERIO DA FAZENDA

2018-2019

** Anexo Único da Resolução nº 04/CGRCI, de 28 jun. 2018.*

Ministério da Fazenda
Comitê de Gestão de Riscos, Controle e Integridade – CGRCI

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Esplanada dos Ministérios, Bloco P
70048-900 – Brasília-DF

Eduardo Refinetti Guardia
Ministro da Fazenda

Ana Paula Vitali Janes Vescovi
Secretária-Executiva

Juliêta Alida Garcia Verleum
Subsecretária de Gestão Estratégica

Francisco Eduardo de Holanda Bessa
Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno

Fabiana Vieira Lima
Corregedora-Geral

Carlos Augusto Moreira Araújo
Ouvidor-Geral

César Almeida de Meneses Silva
Presidente da Comissão de Ética

Equipe técnica

Adriana Martins Ximenes
Alan Ribeiro Milagres
Laura Rodrigues Rabelo
Lygiane B. de Menezes Monteiro
Sandra Elise Sipp
Priscila Gonçalves de Freitas
Thiago Mendes Rodrigues

Brasília, 28 jun. 2018.

Ministério da Fazenda
Comitê de Gestão de Riscos, Controle e Integridade – CGRCI

INTRODUÇÃO	4
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE	5
COMISSÃO DE ÉTICA	6
OUVIDORIA	6
CORREGEDORIA INTERNA	6
ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO	7
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	7
AÇÕES DAS INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE	8
RISCOS À INTEGRIDADE	10
CAMPANHAS EDUCACIONAIS E DE CAPACITAÇÃO	12
ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO	17
CANAIS DE COMUNICAÇÃO	19

INTRODUÇÃO

O Ministério da Fazenda é o órgão da estrutura administrativa da República Federativa do Brasil responsável pela formulação e execução da política econômica.

Este documento visa apresentar o primeiro plano de trabalho do programa de Integridade do MF - Prevenir para o exercício de 2018. O programa foi instituído pela Portaria MF Nº 116, de 3 de abril de 2018.

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, traz a integridade como um dos princípios da governança pública. Por isso, o Prevenir foi instituído como Programa de Integridade do Ministério da Fazenda com o objetivo de promover a prevenção da prática de desvios éticos, ilícitos administrativos e fraudes no âmbito do Ministério da Fazenda. Tem o propósito de ser uma ferramenta de governança capaz de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, os quais podem impedir que o Ministério alcance seus objetivos em todos os níveis. Essas medidas estão alinhadas à estratégia do MF e à manutenção de uma cultura sustentável de integridade institucional, por meio da aplicação efetiva de políticas, diretrizes e códigos de ética e de conduta, bem como do tratamento adequado de riscos à integridade.

O Plano de Integridade tem o objetivo de fortalecimento das instâncias de integridade e na instituição de mecanismos de gerenciamento de riscos, com vistas ao desenvolvimento de uma gestão capaz de lidar com incertezas, responder a eventos que representem risco ao atingimento dos objetivos organizacionais e resolver questões que envolvam possíveis violações éticas.

Este Documento intitulado de Plano de Integridade do Prevenir apresenta os quatro eixos de atuação do Programa:

- Estrutura de Governança e Instâncias de Integridade;
- Ações das Instâncias de Integridade;
- Riscos à Integridade (levantamento, gerenciamento e monitoramento);
- Campanhas educacionais e capacitação

Este plano também aborda a estratégia de monitoramento contínuo e informação sobre os canais de comunicação.

As ações aqui previstas terão sempre uma ou mais unidades responsáveis e todas as instâncias de integridade participam como envolvidas ou em funções de apoio.

Por se tratar do primeiro Plano de Integridade no Ministério da Fazenda, eventuais normativos complementares poderão ensejar a necessidade de revisão de prazos ou ações aqui previstas. As eventuais alterações serão comunicadas tempestivamente ao CGRCI.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE

O Decreto nº 9.203/2017¹ traz a Integridade como princípio da Governança Pública (art. 3º, inciso II) e reforça a necessidade de criação de um comitê interno de governança, atualmente estabelecido no CEG (Comitê Estratégico de Governança) que consolida as decisões estratégicas da Pasta, Instância máxima de decisão. No MF o seu Comitê de Gestão de Riscos, Controle e Integridade - CGRCI exerce essa função, para auxiliar o CEG, e a alta administração no desenvolvimento de ações que visem melhorar o desempenho institucional.

A alta administração do MF é formada pelos dirigentes máximos dos Órgãos Singulares, Órgãos Colegiados, pelo Secretário-Executivo e pelo Ministro.

O Comitê de Gestão de Riscos, Controle e Integridade - CGRCI é o colegiado de decisão sobre os assuntos relacionados à integridade na estrutura de governança do MF. Formado pelos órgãos e entidades do MF, e presidido pelo Assessor Especial de Controle Interno do MF, conforme resolução Nº 2/CGRCI de 04 de maio de 2017. Dentre suas funções, destacam-se as competências para aprovar, monitorar, avaliar e aprimorar o Programa de Integridade do MF e demonstrar comprometimento com suas ações.

A Comissão Executiva do Prevenir – Portaria MF Nº 116, de 3 abr. 2018 – é formada pelos dirigentes das unidades diretamente relacionadas e denominadas neste plano de Instâncias de Integridade: Corregedoria, Comissão de Ética, Assessoria Especial de Controle Interno, Ouvidoria e Subsecretaria de Gestão Estratégica.

O Prevenir conta com a equipe das instâncias de integridade, para a elaboração, o desenvolvimento e a implementação do Programa de Integridade do MF – Prevenir.

“São diretrizes da governança pública:

[...]

X - definir formalmente as funções, as competências e as responsabilidades das estruturas e dos arranjos institucionais; e “

(Art. 4º do Decreto nº 9.203/2017)

¹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9203.htm

COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética do MF, instituída pela Portaria MF nº 39 de 18 fev. 2008, cujas competências foram definidas por meio da Portaria MF nº 898 de 13 set. 2017 é instância deliberativa vinculada tecnicamente à Comissão de Ética Pública da Presidência da República, que tem a finalidade de difundir os princípios da conduta ética do servidor no relacionamento com o cidadão e no resguardo do patrimônio público. À Comissão de Ética do MF compete ainda orientar, supervisionar e atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores, além de acolher e analisar denúncias.

Ademais, a Comissão possui também atribuições relativas ao cumprimento da Lei de Conflito de Interesses, a exemplo: da análise preliminar de pedidos de autorização e consultas dos servidores quanto à existência de potencial conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que desejem desempenhar.

OUVIDORIA

O Decreto nº 9.003, de 13 mar. de 2017, e o Regimento Interno do MF atribuíram à Ouvidoria-Geral a competência para promover as ações de ouvidoria junto aos colaboradores do MF.

À Ouvidoria compete receber, dar tratamento e responder, em linguagem cidadã, as manifestações dos colaboradores do MF. Existem cinco formas de manifestação: denúncia, sugestão, elogio, reclamação e solicitação de providência ou de simplificação de serviços.

As manifestações podem ser realizadas de forma anônima ou não (essa última opção permite que o colaborador acompanhe o andamento de sua manifestação e solicite acesso restrito aos seus dados).

No que tange aos pedidos de acesso à informação, o Regimento Interno do MF atribuiu à Ouvidoria-Geral as atividades relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão do MF – SIC/MF.

CORREGEDORIA INTERNA

A Corregedoria-Geral do Ministério da Fazenda – Coger/MF, criada em 2013², é o órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado da Fazenda. Exerce o papel de órgão seccional do Sistema de Correição do Poder Executivo³, atuando de forma preventiva e repressiva no combate a ilícitos administrativos, fraudes e corrupção no âmbito do Ministério da Fazenda.

As atividades da COGER/MF incluem a análise das representações e das denúncias que lhe forem encaminhadas, apuração de irregularidades mediante a instauração, a condução e o julgamento de procedimentos disciplinares, de acordo com as competências definidas no Decreto n. 9.003, de 2017.

² Decreto n. 8.029, de 2013.

³ Art. 2º, III, do Decreto n. 5.480, de 2005.

Ministério da Fazenda

Comitê de Gestão de Riscos, Controle e Integridade – CGRCI

ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO

A Assessoria Especial de Controle Interno – AECI possui a sua previsão legal no Decreto nº 9003/2017. Tem como principal função atuar nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão, oferecendo assessoramento nesses temas ao Ministro e a todos os dirigentes da estrutura de governança do Ministério da Fazenda.

Além das competências institucionais presentes no artigo 6º do Anexo I do decreto supracitado⁴[1], a AECI atua como coordenadora do Comitê de Gestão de Riscos, Controle e Integridade (CGRCI) do Ministério da Fazenda.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Subsecretaria de Gestão Estratégica - SGE, criada por meio do Decreto nº 7.482, de 16 mai. 2011, tem como principal função promover e apoiar a elaboração de políticas e diretrizes de gestão estratégica ministerial e apoiar o Secretário-Executivo na elaboração do plano de ação global do Ministério.

Destacam-se também as seguintes competências, conforme definido no Decreto Nº 9003 de 13 mar. 2017, que descreve as atribuições vigentes da SGE: formular e implementar estratégias e mecanismos de integração e fortalecimento institucional do Ministério e de suas entidades vinculadas; apoiar e monitorar a implementação e a execução de programas e projetos estratégicos e de ações sistêmicas de transformação da gestão destinados ao fortalecimento institucional, no âmbito do Ministério e de suas entidades vinculadas, exceto quanto às empresas estatais; executar as ações a cargo da Secretaria-Executiva na condução dos programas e dos projetos de cooperação e na articulação com organismos internacionais; coordenar, no âmbito do Ministério, a elaboração de planos estratégicos de tecnologia da informação; coordenar, no âmbito do Ministério, a elaboração de diretrizes estratégicas de estrutura e desenvolvimento de cargos e carreiras e o plano plurianual de ingressos; examinar e manifestar-se sobre as propostas de alteração da estrutura organizacional do Ministério; dentre outras.

A SGE também coordena o processo de planejamento estratégico anual integrado do Ministério, exercendo a função de Secretaria-Executiva do Comitê Estratégico de Governança – CEG do MF e coordenando o Programa de Modernização Integrado do Ministério da Fazenda – PMIMF. Outra importante função da SGE é a coordenação do processo de prestação de contas integrado do MF, alinhado ao modelo de Governança Pública acordado com o Tribunal de Contas da União - TCU e com o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU.

4[1] O Art. 6º do Anexo I do decreto nº 9003, de 13 mar. 2017, acessível em:

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2017/decreto-9003-13-marco-2017-784449-norma-Atualizada-pe.html>); e

Detalhes do CGRCI, acessível em: <http://www.fazenda.gov.br/pmimf/frentes-de-atuacao/gestao-de-riscos/noticias-da-frente-de-gestao-de-riscos>).

AÇÕES DAS INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE

Este capítulo apresenta as medidas de integridade desenvolvidas pela estrutura de governança e pela alta administração do MF que evidenciam o seu comprometimento com o desenvolvimento e a melhoria contínua do Programa de Integridade. Essas ações, já realizadas ou futuras, podem envolver desde a revisão de funções ou de estruturas organizacionais ao fomento de boas práticas e princípios éticos.

As instâncias de integridade do Ministério da Fazenda já possuem em seu escopo de trabalho ações que comporão o plano de trabalho do Prevenir.

Quadro 1: Ações das Instâncias de Integridade		
Ações	Responsável	Conclusão em
Portaria instituindo o Programa de Integridade do Ministério da Fazenda	Ministro da Fazenda	Abril/2018
Elaboração do Plano de Integridade	Instâncias de Integridade	Maio/2018
Aprovação do Plano de Integridade	CGRCI	Junho/2018
Lançamento oficial do Programa de Integridade	Ministro da Fazenda	Agosto/2018
Reunião do CEG	Secretaria-Executiva (SGE)	Julho/2018
Criação de espaço no sitio do MF ao Prevenir	Assessoria de Comunicação - GMF	Agosto/2018
Efetivação de recadastramento de ações judiciais relativas às folhas de pagamento, pelas UPAGs do MF	SPOA e AECI	Julho/2018
Publicação no Quem é Quem dos órgãos do MF – currículo resumido dos DAS 4 nos mesmos moldes do DAS 5 e 6	Assessoria de Comunicação – GMF com unidades dos órgãos	Novembro/2018
Publicação na internet do Plano de Providências com as recomendações formuladas pela CGU e as providencias adotadas pelos órgãos do MF	AECI	Agosto/2018
Acompanhamento da publicação da agenda de autoridades em conformidade com a resolução CEP nº11/2017	Comissão de Ética	contínuo
Avaliar as condições para implantação da publicação de agendas também aos DAS 4	ACS, Comissão de ética e unidades dos órgãos	Novembro/2018
Estabelecimento de metas para o prazo de respostas estabelecido nos normativos para Ouvidoria, Lei de Acesso à informação e Simplifique.	Ouvidoria MF	Outubro/2018
Estabelecimento de metas e ações preventivas para as inconsistências detectadas pela CGU no Sistema de Trilhas de Auditoria Pessoal	AECI	Novembro/2018
Enquete junto aos servidores sobre a compreensão do tema integridade	AECI	Julho e dez/2018

Ministério da Fazenda

Comitê de Gestão de Riscos, Controle e Integridade – CGRCI

Realização de pesquisa interna junto a gestores, servidores e colaboradores sobre a percepção sobre o nível de comprometimento da alta administração com o tema	Corregedoria, AECI e Esaf	Outubro/2018
Estudo para avaliar a necessidade de criação de Código de conduta profissional específico para os servidores do Ministério da Fazenda, considerando as particularidades de cada órgão.	Comissão de Ética	Out/2019
Definição de procedimentos e trilhas para identificação de casos de nepotismo no MF	Instâncias de integridade, SPOA e Unidades de RH do MF	Mar/2019
Exigência de declaração de parentesco no momento da posse (e anualmente) para cargos em comissão, funções de confiança, terceirizados ou estagiários	Instâncias de integridade, SPOA e Unidades de RH do MF	Contínuo
Mapeamento e divulgação fluxos dos processos das instâncias de integridade no âmbito do Prevenir	SGE e demais instancias de Integridade	contínuo
Mapeamento e divulgação dos Canais de Denúncia	Ouvidoria	Dez/2018
Acompanhamento sistemático e periódico da evolução patrimonial dos servidores do Ministério da Fazenda	Corregedoria	contínuo
Verificação de acumulação de cargos	Corregedoria e SPOA	contínuo
Verificação de gerência de empresa	Corregedoria e SPOA	contínuo
Prospecção e divulgação de eventos relacionados ao tema	Instâncias de Integridade	contínuo
Publicação de Revista eletrônica com artigos sobre temas relacionados ao Prevenir	ASCOM Instâncias de Integridade	semestral
Implantação do GRIFA	AECI	Out/2018

RISCOS À INTEGRIDADE

Inicialmente cabe esclarecer é uma diretriz da governança pública:

[...]

VI - implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores;

(Art. 4º do Decreto nº 9.203/2017)

Assim, o gerenciamento de riscos à integridade é um dos fundamentos que torna o Programa de Integridade sustentável, a partir: da prevenção, detecção, punição e remediação de eventos que confrontem ou ameacem os princípios éticos, bem como a adoção do monitoramento de controles internos que auxiliem no alcance dos objetivos do MF e preservem a sua boa imagem e a confiança da sociedade no Órgão. Esse gerenciamento obedece às diretrizes da Política de Gestão de Riscos do MF.

Risco à Integridade é:

Efeito da incerteza relacionado a corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta, que possa comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição e a realização de seus objetivos.

Ações a levantamento dos riscos à integridade no MF, o gerenciamento e monitoramento destes riscos:

Quadro 2: Ações para levantamento, gerenciamento e monitoramento dos Riscos de Integridade do MF		
Ações	Responsável	Realizado em
Realização de pesquisa interna junto ao CGRCI sobre a percepção dos riscos de integridade	Instâncias de Integridade e CGRCI	Jun-Jul/2018
Oficinas para discussão dos resultados e definição de critérios para seleção de riscos à integridade apresentados na pesquisa e riscos identificados na metodologia	CGRCI	Jul-Ago/2018
Revisão da Metodologia de Gestão de Riscos incluindo os riscos à integridade	AECI	Jul-Ago/2018
Aplicação de metodologia de levantamento de Riscos de integridade	Instâncias de Integridade	Set-Out/2018
Definição dos Riscos de integridade do MF	CGRCI	Out/2018
Proposição do Plano de Tratamento de Riscos à integridade	Instâncias de Integridade	Nov/2018
Aprovação do Plano de Tratamento de riscos à integridade	CGRCI	nov/2018

Ministério da Fazenda

Comitê de Gestão de Riscos, Controle e Integridade – CGRCI

Definição das atividades e o papel do Agente de integridade	Instâncias de Integridade	Dez/2018
Designação de servidores para atuar como Agentes de integridade*	CGRCI	Dez/2018

*Os Agentes de Integridade são servidores designados pelos órgãos e conselhos do MF para representar suas unidades nas discussões e decisões e no apoio à implementação e à evolução do Prevenir. Cada órgão ou conselho do MF deverá possuir, pelo menos, um Agente de Integridade.

O Processo de Avaliação de Riscos dos órgãos e entidades do MF deverá preferencialmente ser conduzido de acordo com as orientações do Manual de Gestão de Riscos do PMIMF acrescentando-se avaliações de Integridade às etapas de Identificação, Análise e Avaliação de Riscos.

CAMPANHAS EDUCACIONAIS E DE CAPACITAÇÃO

Quanto às campanhas educacionais e de capacitação relacionadas à Integridade, apresenta-se o **Plano de Capacitação** focado em temas relacionados à ética, à integridade, à liderança, aos controles internos e à gestão de riscos, cujo público-alvo compreende seus líderes e colaboradores.

O objetivo das ações de capacitação no âmbito do Prevenir é oferecer orientações e treinamentos para capacitar e sensibilizar os colaboradores do MF sobre as diretrizes, políticas e procedimentos relacionados aos valores éticos e às medidas de Integridade do Órgão.

O público alvo são os servidores do Ministério da Fazenda, em especial os **gestores que ocupam os cargos comissionados e a alta administração**. O programa tem como premissa basilar que os colaboradores do Ministério da Fazenda são pessoas honestas que muitas vezes incorrem em atos indevidos mais por falta de percepção sobre a aplicação das normas nos atos do cotidiano laboral do que por falta de conhecimento da legislação. Partindo desse princípio, as ações educacionais visam orientar os colaboradores sobre a aplicação da legislação vigente sobre suas ações do dia a dia.

Ao exercício de 2018 e 2019 são propostos cinco eixos de ações:

- (i) produção de vídeos educativos;
- (ii) preparação de curso a distância;
- (iii) preparação de disciplinas a serem incluídas nos programas de cursos de formação dos concursos públicos das carreiras do Ministério da Fazenda;
- (iv) cursos e seminários presenciais; e
- (v) E-mail Marketing.

i. Produção de vídeos educativos

A 2018 vamos produzir vídeos de curta duração para veiculação nas intranets do Ministério da Fazenda, bem como em outros canais de comunicação com os colaboradores. Os vídeos terão linguagem simples e direta. O objetivo é subsidiar os colaboradores com situações as quais são expostos no seu cotidiano, que ensejam a aplicação de sanções por configurarem desvios éticos, ilícitos administrativos e fraudes.

Serão vídeos curtos entre 1 e 2 minutos de duração, para facilitar sua disseminação e aceitação do público. Todos os vídeos serão organizados e lançados como uma série, dividida em episódios. Os episódios serão roteirizados de forma independente, esgotando totalmente o assunto em cada vídeo.

Ministério da Fazenda

Comitê de Gestão de Riscos, Controle e Integridade – CGRCI

A confecção dos vídeos com a utilização de recursos de maior ou menor complexidade dependerá:

- (i) da disponibilidade orçamentária e financeira ao PREVENIR;
- (ii) da magnitude de participação de empresa terceirizada para a produção dos vídeos; e
- (iii) do número de vídeos a serem veiculados no ano de 2018.

Propõe-se a produção de 8 (oito) vídeos, que versarão sobre temas específicos de impacto, previamente definidos no âmbito do Prevenir. O número mostra-se coerente, tendo em vista o forte cuidado necessário para a abordagem do tema (frequência, linguagem, mensagem), a complexidade do processo de elaboração de conteúdo, roteirização, produção e edição e a restrição de recursos orçamentários/financeiros, técnicos e humanos existentes no Ministério da Fazenda como um todo.

Conta-se com participação ativa dos órgãos que compõem o Prevenir na elaboração dos conteúdos, roteirização e interação com a Escola de Administração Fazendária - ESAF na produção dos vídeos, de forma a garantir prazos, custos e qualidade do material em termos de tecnologia de “Educação a Distância”.

Quadro 3: Ações de Capacitação – vídeos educativos		
Tema do vídeo	Responsáveis	Prazo
Vídeo introdutório - Prevenir	Instâncias de Integridade Escola de Administração Fazendária	Julho 2018
Conflito de Interesses	Corregedoria Comissão de Ética Escola de Administração Fazendária	Ago/2018
Assédio Moral	Comissão de Ética Escola de Administração Fazendária	Set/2018
Assédio Sexual	Comissão de Ética Escola de Administração Fazendária	Set/2018
Denúncia pela Ouvidoria	Ouvidoria Escola de Administração Fazendária	Out/2018
Enriquecimento ilícito	Corregedoria Escola de Administração Fazendária	Nov/2018
Penalidades Capitais	Corregedoria Escola de Administração Fazendária	Nov/2018
Gestão de Riscos	Assessoria Especial de Controle Interno Escola de Administração Fazendária	Dez/2018
Governança	Assessoria Especial de Controle Interno Escola de Administração Fazendária	Dez/2018

Ministério da Fazenda

Comitê de Gestão de Riscos, Controle e Integridade – CGRCI

A 2019 serão elaborados mais 9 (nove) vídeos com os temas a serem definidos após pesquisa junto aos servidores. Conta-se com a participação ativa dos órgãos que compõem o Prevenir na elaboração dos conteúdos, roteirização e interação com a Esaf na produção de vídeos, de forma a garanti prazos, custos e qualidade do material em termos de tecnologia de Educação à Distância.

ii. Cursos à Distância

Os cursos a distância do Prevenir serão autoinstrucionais e disponibilizados na plataforma aberta da Escola de Administração Fazendária.

Quadro 4: Ações de Capacitação – Cursos à distância		
Tema do curso	Responsáveis	Prazo
Ilícitos Disciplinares	Corregedoria Escola de Administração Fazendária	Nov/2018
Gestão de Risco	Assessoria Especial de Controle Interno Escola de Administração Fazendária	Mai/2019
Conflito de Interesses	Corregedoria Comissão de Ética Escola de Administração Fazendária	Nov/2019

Os vídeos produzidos na Campanha Educativa poderão ser utilizados nos cursos EaD.

O planejamento, o desenvolvimento e a oferta do curso à distância serão coordenadas pela ESAF. A depender do conjunto de ferramentas de EAD a serem utilizados, das restrições de prazo e, principalmente, da disponibilidade de recursos humanos, orçamentários e financeiros para o Programa, poderão ser utilizadas empresas terceirizadas, contratadas pela Escola ou MF, para o desenvolvimento.

Os órgãos participantes do comitê gestor do Prevenir ficarão responsáveis pela elaboração da parte teórica do curso, e pela elaboração das atividades práticas e avaliativas, sob a coordenação pedagógica da ESAF. O desenvolvimento do conteúdo do curso a distância não implicará em custos financeiros para a ESAF, pois todos os envolvidos prestarão serviço público não remunerado. ESAF ficará responsável pela oferta do curso na sua Escola Virtual, desde que o mesmo seja autoinstrucional, levando-se em conta, obviamente, restrições técnicas, humanas e orçamentário-financeiras que possam se apresentar no decorrer do ano.

Os vídeos produzidos na Campanha educativa poderão ser utilizados nos cursos EaD.

Ministério da Fazenda

Comitê de Gestão de Riscos, Controle e Integridade – CGRCI

iii. Preparação de Disciplina a Ser Incorporada nos Cursos de Formação dos Concursos Públicos do Ministério Da Fazenda

A comissão executiva do PREVENIR ficará responsável pela seleção dos temas a constar na disciplina a ser incorporada nos cursos de formação. Os órgãos representados nesse comitê serão responsáveis pela elaboração do conteúdo sob coordenação pedagógica da ESAF. A preparação do conteúdo não implicará em custos financeiros pois todos os envolvidos prestarão serviço público não remunerado. Os órgãos participantes do Prevenir disponibilizarão os instrutores a ministrar essa disciplina.

Quadro 5: Ações de Capacitação – Disciplinas do Curso de Formação		
Disciplina	Responsáveis	Prazo
Ética (revisão da atual)	Comissão de Ética Escola de Administração Fazendária	Dez/2018
Integridade no Setor Público	Subsecretaria de Gestão Estratégica - SGE Assessoria Especial de Controle Interno Escola de Administração Fazendária	Dez/2018

iv. Cursos e Seminários presenciais

Quadro 6: Ações de Capacitação – Cursos e Seminários		
Disciplina	Responsáveis	Prazo
Ética para líderes	Comissão de Ética Escola de Administração Fazendária	Ago/2018 Mai/2019
Prevenção de Ilícitos Disciplinares	Corregedoria Escola de Administração Fazendária	Dez/2018 Mar/2019
Gestão de Risco/Governança	Assessoria Especial de Controle Interno Escola de Administração Fazendária	Jun/2018 Abr/2019
Certificação em Gestão de Riscos, Controle e Integridade	Assessoria Especial de Controle Interno Escola de Administração Fazendária	Julho/2019
Tomada de Contas Especial e a utilização do sistema e-TCE	Assessoria Especial de Controle Interno Escola de Administração Fazendária	Out/2018 Jun/2019
Formas de Combate à Corrupção: modelos e prática	Corregedoria Escola de Administração Fazendária	Mar/2019 Jul/2019
Seminário/semana - Integridade	Instâncias de Integridade Escola de Administração Fazendária	Dez/2018 Dez/2019
Palestra sobre cuidados e práticas vedadas em função das eleições	Instâncias de Integridade Escola de Administração Fazendária	Junho/2018
Noções de integridade para gestores	Instâncias de Integridade Escola de Administração Fazendária	Ago/2018 Mar/2019 Ago/2019

Ministério da Fazenda

Comitê de Gestão de Riscos, Controle e Integridade – CGRCI

Lei anticorrupção	Corregedoria Escola de Administração Fazendária	Out/2018 Mai/2019 Out/2019
Irregularidades em Licitações	COGRL e Corregedoria Escola de Administração Fazendária	Nov/2018 Jun/2019 Nov/2019
Fiscalização de contratos	Instâncias de Integridade Escola de Administração Fazendária	Dez/2018 Jul/2019 Dez/2019
Linhas de defesa	AECI e Corregedoria	Ago/2018 Fev/2019 Julho/2019

v. E-mail Marketing

Semanal/quinzenal/mensal – envio de texto por e-mail (podendo ser produzido com alguma arte gráfica), com frases relacionadas ao tema integridade, com foco no aspecto comportamental, podendo inclusive sugerir que o servidor assista a algum vídeo de tema relacionado.

ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO

São diretrizes da governança pública:

[...]

IX - editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico e realizando consultas públicas sempre que conveniente;

X - definir formalmente as funções, as competências e as responsabilidades das estruturas e dos arranjos institucionais; e

XI - promover a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização, de maneira a fortalecer o acesso público à informação. (Art. 4º do Decreto nº 9.203/2017)

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade, com vistas a avaliar os resultados alcançados pelo Programa. No escopo do monitoramento contínuo, incluem-se todas as ações neste Plano descritas, as medidas de fortalecimento das instâncias relacionadas ao tema e os meios de comunicação e reporte utilizados pelo Programa Prevenir.

O quadro 7 mostra as ações de monitoramento do Programa de Integridade – Prevenir:

Quadro 7: Ações de Monitoramento do Prevenir		
Ações de Monitoramento	Responsáveis	Prazo
Avaliação sobre a execução das ações previstas no Plano	Instâncias de Integridade CGRCI	Trimestralmente
Divulgação do andamento das ações do Prevenir, por meio de boletim trimestral	Assessoria de Comunicação e SGE	Trimestralmente
Avaliação Anual do Programa de Integridade do MF	Instâncias de Integridade e CGRCI	Jun/2019
Elaboração e aprovação de nova versão do Plano de Integridade do MF	Instâncias de Integridade e CGRCI	Jul/2019

Ministério da Fazenda

Comitê de Gestão de Riscos, Controle e Integridade – CGRCI

A Matriz de Comunicação do Prevenir é apresentada no quadro abaixo:

Quadro 08: Matriz de Comunicação do Prevenir						
Ação	Objetivo	Meio	Frequência	Participantes	Responsáveis	Produto
Divulgação de eventos de capacitação no âmbito do Prevenir	Divulgar as ações de capacitação promovidas no âmbito do Programa de Integridade	Banner eletrônico Intranets Email	A cada evento	Colaboradores das Instâncias de integridade ASCOM Esaf	Esaf	Atualização do Plano de Capacitação do Prevenir
Divulgação do Prevenir	Comunicar aos colaboradores do MF os objetivos e ações previstas no Prevenir	Evento	Semestral	Colaboradores MF ASCOM Instâncias de Integridade	Instâncias de Integridade	Colaboradores do MF conhecem o Prevenir
Divulgação externa do Prevenir	Publicar, na Página do MF da Internet, o Plano de integridade e o Prevenir, os boletins de monitoramento e demais notícias relacionadas a medidas de integridade adotadas pelo MF	Página do MF na Internet	Programa Prevenir e Plano de Integridade (a cada revisão) Notícias (sempre que necessário)	Instâncias de Integridade e ASCOM	ASCOM	Atualização da seção de Integridade na Página do MF na Internet
Divulgação interna do Programa de Integridade da CGU	Publicar, nas Intranets do MF, a evolução do Programa de Integridade	Intranets MF	Sempre que necessário	Instâncias de Integridade e ASCOM	Áreas responsáveis pela atualização da Intranet do órgão	Atualização da seção de Integridade nas Intranets MF

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Serão também divulgados os canais de comunicação das instâncias de integridade do MF disponíveis ao seu público, cuja função primordial é tratar adequadamente qualquer situação que possa configurar condutas impróprias ou violação a princípios éticos, políticas ou normas.

O quadro abaixo relaciona os canais de comunicação de Integridade MF disponíveis aos seus colaboradores.

Quadro 9: Canais de comunicação de Integridade do MF		
O quê?	Como?	Quem?
Apresentar dúvida ou consulta relacionada à conduta ética de servidor do MF	com-etica.df@fazenda.gov.br	Comissão de Ética
Apresentar denúncia ou representação de infração a código de conduta ética	https://www.fazenda.gov.br/ouvidoria/sisOuvidor	Ouvidoria
Apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar	Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI) https://seci.cgu.gov.br/SeCI/Login/Externo.aspx?ReturnUrl=%2fSeCI	Corregedoria Comissão de Ética
Apresentar denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providência ou de simplificação de serviços. http://fazenda.gov.br/ouvidoria	Sistema Informatizado de Ouvidoria (Sisouvidor) https://www.fazenda.gov.br/ouvidoria/sisOuvidor	Ouvidoria
	Seção da Ouvidoria Interna na Intranet http://fazenda.gov.br/ouvidoria	
	Atendimento presencial em sala da Ouvidoria Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 6 Bloco O, Edifício Órgãos Centrais, térreo 70070-917 Brasília-DF	
Apresentar requerimentos de acesso a informações	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) http://fazenda.gov.br/ouvidoria/esci	Ouvidoria
Solicitação de Simplificação de serviços	Simplifique http://fazenda.gov.br/ouvidoria/simplifique	Ouvidoria

Brasília, 28 jun. 2018.